



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

I

Série

Número 128

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 323/2024

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à celebração de um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, com vista à instalação de serviços públicos, relativo aos prédios urbanos localizados ao Largo do Phelps, n.º 6 e Travessa dos Reis, n.º 12 a 18, inscritos sob os artigos 915 e 617 e descritos na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob os números 580/20001030 e 579/20001128, freguesia da Sé, município do Funchal, no valor apurado e global de 3.300.000,00 € , isento de IVA.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 323/2024**

de 19 de agosto

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à celebração de um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, com vista à instalação de serviços públicos, relativo aos prédios urbanos localizados ao Largo do Phelps, n.º 6 e Travessa dos Reis, n.º 12 a 18, inscritos sob os artigos 915 e 617 e descritos na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob os números 580/20001030 e 579/20001128, freguesia da Sé, município do Funchal, no valor apurado e global de 3.300,000,00 €, isento de IVA.

Texto:

Dando integral e estrito cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M de 29 de julho de 2024, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais referentes à celebração de um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, com vista à instalação de serviços públicos, relativo aos prédios urbanos localizados ao Largo do Phelps, n.º 6 e Travessa dos Reis, n.º 12 a 18, inscritos sob os artigos 915 e 617 e descritos na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob os números 580/20001030 e 579/20001128, freguesia da Sé, concelho do Funchal, no valor apurado e global de 3.300,000,00 € (três milhões e trezentos mil euros), isento de IVA, nos termos do disposto no n.º 29 do artigo 9.º do Código do IVA, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano 2024	137.500,00 €
Ano 2025	330.000,00 €
Ano 2026	330.000,00 €
Ano 2027	330.000,00 €
Ano 2028	330.000,00 €
Ano 2029	330.000,00 €
Ano 2030	330.000,00 €
Ano 2031	330.000,00 €
Ano 2032	330.000,00 €
Ano 2033	330.000,00 €
Ano 2034	192.500,00 €

- 2 - A despesa relativa ao ano económico de 2024 tem cabimento na rubrica da Secretaria 45, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 04, Código de Classificação Económica 02.02.04.A0.00, Centro Financeiro M100333, Fonte de Financiamento 311, inscrita no Orçamento da RAM para 2024.
- 3 - As verbas necessárias para os anos económicos seguintes serão inscritas na respetiva proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira, para os referidos anos.
- 4 - O montante fixado para cada ano poderá ser acrescido do saldo do ano anterior.
- 5 - Aos valores fixados na presente portaria poderão acrescer os resultantes da atualização das rendas nos termos legais previstos.
- 6- A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte à sua publicação e produz efeitos reportados a 1 de agosto de 2024

Assinada em 13 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)